# MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000
www.itaiopolis.sc.gov.br


**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

| | |
|---|---|
| **ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO CULTURA E TURISMO** | |
| **SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE ESPORTES** | |
| **Responsável pela Demanda:<br>SILVIA MARA COLAÇO NAIDEK** | **Matrícula: 2805** |
| **E-mail:** dmeitaiopolis@gmail.com | **Telefone: (47) 988508622** |

**1. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição, adaptação, fornecimento, transporte, descarga e posicionamento de contêineres marítimos tipo Dry, destinados à utilização como depósitos para armazenamento de materiais, equipamentos, ferramentas e insumos, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Itaiópolis/SC, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes neste documento.

**2. NATUREZA:**

( ) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado misto: com e sem dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço de Engenharia ( ) Obra

( ) Material de consumo ( X ) Equipamento/material permanente

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**:

A presente contratação decorre da necessidade de ampliar a capacidade de armazenamento das Secretarias e Departamentos do Município de Itaiópolis, mediante a aquisição de contêineres marítimos adaptados para utilização como depósitos.

Atualmente, verifica-se que os espaços disponíveis para guarda de materiais, equipamentos, ferramentas, peças, insumos e demais bens patrimoniais são insuficientes ou inadequados, ocasionando armazenamento em locais improvisados, sujeitos à ação das intempéries, umidade, poeira e demais fatores que comprometem a conservação dos materiais, dificultam a organização dos estoques e prejudicam a gestão patrimonial.

A utilização de contêineres marítimos adaptados apresenta-se como solução técnica eficiente, em razão de sua elevada resistência estrutural, durabilidade, rapidez de implantação, baixa necessidade de manutenção e possibilidade de remanejamento conforme as necessidades da Administração Pública.

Além de proporcionar melhores condições para o armazenamento seguro dos materiais, a solução contribuirá para a organização dos almoxarifados, otimização dos espaços fisicos existentes, preservação do patrimônio público, redução de perdas e desperdícios, maior controle dos estoques e melhoria da eficiência das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

A contratação mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, considerando a relação

custo-benefício, a longa vida útil dos contêineres, a facilidade de instalação e a flexibilidade de utilização em diferentes locais, atendendo de forma eficiente às demandas administrativas do Município.

Dessa forma, a aquisição dos contêineres encontra respaldo nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando melhores condições para a gestão dos bens públicos e para o desenvolvimento das atividades institucionais.

**4. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, pretende-se ampliar a capacidade de armazenamento das Secretarias Municipais de Agricultura, Educação e Esportes e de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, mediante o fornecimento de contêineres marítimos adaptados para utilização como depósitos. A solução proporcionará locais seguros, organizados e adequados para o acondicionamento de materiais, equipamentos, ferramentas, peças e insumos, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a redução de perdas decorrentes do armazenamento inadequado e da exposição às intempéries.

Espera-se, ainda, promover a otimização dos espaços físicos disponíveis, facilitar o controle de estoques, melhorar a gestão patrimonial e aumentar a eficiência das atividades administrativas e operacionais das Secretarias beneficiadas. A contratação também proporcionará estruturas de elevada durabilidade, resistência e baixa necessidade de manutenção, possibilitando, quando necessário, seu remanejamento para atender às demandas da Administração Municipal.

Dessa forma, a solução contribuirá para a continuidade e melhoria da prestação dos serviços públicos, assegurando maior eficiência na utilização dos recursos públicos, economicidade na gestão patrimonial e melhores condições para o armazenamento dos bens e materiais utilizados pelas unidades administrativas.

**FRETE E ENTREGA**

O frete deverá ser **integralmente incluso no valor ofertado**, cabendo à empresa contratada realizar o transporte, descarregamento, posicionamento e fixação dos containers modulares nos locais designados através da NOTA DE EMPENHO. A entrega deverá ocorrer em condições seguras, com todos os cuidados necessários para evitar danos estruturais, responsabilizando-se a contratada por quaisquer avarias decorrentes do transporte ou manuseio até a completa instalação no local indicado.

**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

A estimativa das quantidades foi definida com base no levantamento das necessidades apresentado pelas Secretarias requisitantes, considerando a insuficiência de espaços destinados ao armazenamento seguro e organizado de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e demais bens patrimoniais.

Após análise das demandas existentes, verificou-se a necessidade da aquisição de 03 (três) contêineres marítimos adaptados para utilização como depósito, distribuídos da seguinte forma:

01 (uma) unidade de contêiner marítimo tipo Dry de 40 pés, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para armazenamento de materiais esportivos, equipamentos e demais bens

patrimoniais;
01 (uma) unidade de contêiner marítimo tipo Dry High Cube (HC )de 40 pés, destinada à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo, para armazenamento de materiais, equipamentos e insumos utilizados nas atividades da Secretaria;
01 (uma) unidade de contêiner marítimo tipo Dry de 20 pés, destinada à Secretaria Municipal de Agricultura, para armazenamento seguro de ferramentas, equipamentos, peças, insumos e demais materiais utilizados nas atividades da Secretaria.
O quantitativo estimado foi estabelecido considerando a demanda atual de cada Secretaria, visando proporcionar locais adequados para armazenamento, organização e preservação do patrimônio público, reduzindo perdas decorrentes do armazenamento inadequado, aumentando a vida útil dos materiais e promovendo maior eficiência na gestão patrimonial.
As quantidades previstas são suficientes para atender às necessidades identificadas pela Administração Municipal, não havendo, neste momento, necessidade de quantitativos superiores.

**6. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES**

A seguir apresenta-se **a descrição da estimativa das quantidades**

**TABELA**

| Item | unid | Descrição | Qdt | Val. Unitário | Val. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | und | Container marítimo tipo Dry 20 pés, dimensões aproximadas de 6,00 x 2,44 x 2,59 m, com tratamento anticorrosivo e pintura industrial interna e externa, piso original em madeira naval, portas originais com sistema de travamento e vedação, instalação elétrica completa conforme NBR 5410, incluindo quadro de distribuição, disjuntores, interruptor, 02 tomadas 2P+T, 02 luminárias LED e todos os materiais e mão de obra necessários para perfeita execução, transporte, descarga e posicionamento no local indicado pela Administração | 1 | R$ 16.738,33 | R$ 16.738,33 |
| 2 | und | Container marítimo tipo Dry 40 pés High Cube (HC), dimensões aproximadas de 12,19 x 2,44 x 2,90 m, com tratamento anticorrosivo e pintura industrial interna e | 2 | R$ 18.274,75 | R$ 36.549,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | externa, piso original em madeira naval, portas originais com sistema de travamento e vedação, instalação elétrica completa conforme NBR 5410, incluindo quadro de distribuição, disjuntores, interruptor, 02 tomadas 2P+T, 02 luminárias LED e todos os materiais e mão de obra necessários para perfeita execução, transporte, descarga e posicionamento no local indicado pela Administração | | | |
| | | | | Valor total | R$ 53.287,83 |

**7. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

7.1. Prazo de Entrega: A empresa vencedora deverá realizar a entrega, posicionamento e instalação dos containers modulares em até 30 trinta dias corridos após a emissão da nota de empenho, garantindo que todas as unidades sejam disponibilizadas em perfeito estado de conservação, segurança e funcionamento.

**Necessidade de Entrega Técnica**

A entrega dos contêineres marítimos adaptados para utilização como depósito deverá ocorrer acompanhada da conferência técnica do objeto, garantindo o pleno atendimento às especificações constantes nos documentos.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, descarga, posicionamento e entrega dos contêineres no local indicado pela Administração, assegurando que as estruturas sejam entregues em perfeitas condições de conservação, funcionamento e segurança, incluindo as adaptações previstas, pintura, sistema de fechamento, piso, instalações elétricas e demais componentes especificados.

No ato da entrega será realizada vistoria conjunta entre a contratada e o servidor designado pela Administração, para conferência das características técnicas, dimensões, integridade estrutural, acabamento, funcionamento das instalações elétricas, bem como da conformidade com as especificações do objeto.

A contratada deverá fornecer os documentos pertinentes ao objeto, quando aplicáveis, tais como certificado de garantia, manual de utilização e manutenção, nota fiscal e demais documentos exigidos para o recebimento.

A entrega somente será considerada concluída após o recebimento provisório e, posteriormente, o recebimento definitivo, mediante emissão do respectivo Termo de Recebimento, atestando que os contêineres atendem integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e

encontram-se aptos para utilização imediata.

7.1.1. Vigência da Ata: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação de vantagem econômica, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Local de Entrega:

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

- Centro- Escola Municipal Bom Jesus

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Cultura e Turismo

- Centro- sede da Secretária

Secretaria Municipal de Agricultura

- Mercado Municipal

A empresa contratada será responsável pelo transporte, descarga e posicionamento final das unidades, garantindo segurança e integridade estrutural durante todo o processo.

7.3. Prazo para Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega completa dos containers, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada do termo de recebimento definitivo emitido pelo setor responsável.

7.4 **Termos de Garantia**

A empresa contratada deverá assegurar garantia plena sobre todos os materiais, peças e serviços fornecidos

DFD finalizado em: 07 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVIA MARA COLACO NAIDEK
Data: 29/10/2026 09:20:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silvia Mara Colaço Naidek
Chefe de Divisão do Esporte

.